REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102022019345-2

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102022019345-2

(22) Data do Depósito: 26/09/2022

(43) Data da Publicação Nacional: 29/11/2022

(51) Classificação Internacional: C10L 1/02; C10L 1/10; C07C 67/03; C11B 3/00.

(52) Classificação CPC: C10L 1/026; C10L 1/10; C10L 2200/0476; C10L 2230/081; C10L 2230/14; C10L 2290/542; C10L 2290/543; C10L 2290/547; C07C 67/03; C11B 3/00.

(54) Título: PROCESSO DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL

(73) Titular: BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A., Pessoa Jurídica. CGC/CPF: 07322382000119. Endereço: BR 285, KM 294, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL, Passo Fundo, RS, BRASIL(BR), 99042-800, Brasileira

(72) Inventor: ANDRE LUIZ ROLL; IGOR MANFIO DE LIMA.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/09/2022, observadas as condições legais

Expedida em: 27/06/2023

Assinado digitalmente por:
Alexandre Dantas Rodrigues
Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados